

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Quarta-feira, 11 de Março de 1891

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre..... 78000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

N. 17

TELEGRAMMAS

Serv. esp. do "Jornal do Comercio"

Laguna, 10 de Março, às 4 h. e 30 m. da tarde:

Laguna: 126 governistas, 111 federalistas.
Imaruy: 124 governistas, 67 federalistas.
Villa Nova: 22 governistas, 15 federalistas.

Merim: 82 federalistas, 40 governistas.

Pescaria: 95 governistas, 52 federalistas.

Tubarão: 312 governistas, 43 federalistas.

Jaguaruna: 95 governistas, 24 federalistas.

Urussanga: 156 governistas, 48 federalistas.

Gravatá: 122 governistas, 48 federalistas.

(Correspondente)

CONSTITUIÇÃO

DA

Republica dos Estados-Unidos do Brazil

(Continuação)

Secção III

DO PODER JUDICIARIO

Art. 55. O poder judiciario da União terá por órgãos um supremo tribunal federal, com sede na capital da Republica e tantos juizes e tribunaes federaes, distribuidos pelo paiz, quantos o congresso crear.

Art. 56. O supremo tribunal federal compôr-se-ha de quinze juizes, nomeados na forma do art. 48 n. 12, dentre os cidadãos de notavel saber e reputação, elegiveis para o senado.

Art. 57. Os juizes federaes são vitalicios e perderão o cargo unicamente por sentença judicial.

§ 1º. Os seus vencimentos serão determinados por lei e não poderão ser diminuidos.

§ 2º. O senado julgará os membros do supremo tribunal federal nos crimes de responsabilidade, e este e os juizes federaes inferiores.

Art. 58. Os tribunaes federaes elegerão de seu seio os seus presidentes e organizarão as respectivas secretarias.

§ 1º. A nomeação e a demissão dos empregados de secretaria, bem como o provimento dos officios de justiça nas circumscripções judiciarias, compete respectivamente aos presidentes dos tribunaes.

§ 2º. O presidente da Republica designará, dentre os membros do supremo tribunal federal, o procurador geral da Republica, cujas attribuições se definirão em lei.

Art. 59. Ao supremo tribunal federal compete:

I. Processar e julgar originaria e privativamente:

a) o presidente da Republica nos crimes communs e os ministros de estado nos casos do art. 52;

b) os ministros diplomaticos nos crimes communs e nos de responsabilidade;

c) as causas e conflictos entre a União e os estados, ou entre estes uns com os outros;

d) os litigios e as reclamações entre nações estrangeiras e a União ou estados;

e) os conflictos dos juizes ou tribunaes federaes entre si, ou entre estes e os dos estados, assim como os dos juizes e tribunaes de um estado com juizes e os tribunaes de outro estado;

II. Julgar, em gráo de recurso, as questões resolvidas pelos juizes e tribunaes federaes, assim como as de que tratam o presente artigo, § 1º, e o art. 60;

III. Rever os processos findos, nos termos do art. 81.

§ 1º. Das sentenças das justicas dos estados em ultima instancia haverá recurso para o supremo tribunal federal;

a) quando se questionar sobre a validade, ou a applicação de tratados e leis federaes, e a decisão do tribunal do estado for contra ella;

b) quando se contestar a validade de leis ou de actos dos governos dos estados em face da constituição, ou das leis federaes, e a decisão do tribunal do estado considerar validos esses actos, ou essas leis impugnadas.

§ 2º. Nos casos em que houver de applicar leis dos estados, a justiça federal consultará a jurisprudencia dos tribunaes locais, e vice-versa, as justicas dos estados consultarão a jurisprudencia dos tribunaes federaes, quando houverem de interpretar leis da União.

Art. 60. Compete aos juizes ou tribunaes federaes processar e julgar:

a) as causas em que alguma das partes fundar a acção, ou a defesa, em disposição da constituição federal;

b) todas as causas propostas contra o governo da União ou fazenda nacional, fundadas em disposições da Constituição, leis e regulamentos do poder executivo, ou em contratos celebrados com o mesmo governo;

c) as causas provenientes de compensações, reivindicações, indemnisação de prejuizos ou quaesquer outras, propostas pelo governo da União contra particulares ou vice-versa;

d) os litigios entre um estado e cidadãos do outro, ou entre cidadãos de estados diversos, diversificando as leis destes;

e) os pleitos entre estados estrangeiros e cidadãos brasileiros;

f) as acções movidas por estrangeiros e fundadas, quer em contractos com o governo da União, quer em convenções ou tratados da União com outras nações;

g) as questões de direito marítimo e navegação assim no oceano como nos rios e lagos do paiz;

h) as questões de direito criminal ou civil internacional;

i) os crimes politicos.

§ 1º. E' vedado ao congresso commetter qualquer jurisdicção federal ás justicas dos estados

§ 2º. As sentenças e ordens da magistratura federal são executadas por officiaes judicarios da União, aos quaes a policia local é obrigada a prestar auxilio, quando invocado por elles.

Art. 61. As decisões dos juizes ou tribunaes dos estados, nas materias de sua competencia, porão termo aos processos e ás questões, salvo quanto a:

1º. habeas-corpus, ou

2º. espolio de estrangeiro, quando a especie não estiver prevista em convenção, ou tratado.

Em taes casos haverá recurso voluntario para o supremo tribunal federal.

Art. 62. As justicas dos estados não podem intervir em questões submettidas aos tribunaes federaes, nem annullar, alterar, ou suspender as suas sentenças, ou ordens. E, reciprocamente, a justiça federal não póde intervir em questões submettidas aos tribunaes dos estados, nem annullar, alterar ou suspender as decisões ou ordens destes, exceptuados os casos expressamente declarados nesta constituição.

(Continúa)

ELEIÇÃO

Da eleição para deputados ao Congresso do Estado, realisada a 8 do corrente, e nhecemos o seguinte resultado:

MUNICIPIO DA CAPITAL

Cidade

1ª SECÇÃO

Severo Pereira 53, Elyseu Guilherme 52, Fausto Werner 52, Salles Brasil 52, José Theodoro 52, Pinto da Luz 52, A. Bayma 52, Fernando Hackradt 51, Francisco Barreiros 51, Manoel Oliveira 51, Evangelista Leal 51, Pedro Cardoso 51, Raymundo Faria 51, Alexandre Ernesto 50, Durval Melchades 50, Emmanuel Liberato 50, Pedro Ferreira 50, Xavier da Camara 50, Cordova Passos 50, Polydoro de S. Thiago 49, Schmalz 49, Eduardo Horn 49, G. Salinger 49, J. Bauer 49, Francisco Tolentino 48, Pereira e Oliveira 48, J. A. Coutinho 48, Vidal Ramos Junior 48, Emilio Blum 47, Ernesto Canac 47, Arthur Livramento

47, Paula Ramos 47, Pinto de Lemos Junior 47, Mario Lobo 47, Henrique Boiteux 46, Arthur Mello 46, Bonifacio da Cunha 46, Luz Gualberto 46, João Cabral 46, Joaquim S. Thiago 46, José Martins 46, João J. Theodoro da Costa 46, Costa Carneiro 45, Carlos Renaux 44 e outros menos votados.

2ª SECÇÃO

Coutinho 56, Boiteux 56, Tolentino 56, A. Mello 56, Livramento 55, Blum 54, P. Ramos 54, Bonifacio 54, Carneiro 54, Polydoro 54, J. Cabral 54, Gualberto 53, J. S. Thiago 53, Canac 53, J. Martins 53, João Theodoro 53, P. Oliveira 53, Ferreira 52, Renaux 52, Schmalz 52, Lobo 52, Vidal 52, Severo 35-2, Elyseu 35-1, José Theodoro 34-2, Raymundo 34-2, Brazil 34-1, Melchades 34-1, Manoel Oliveira 33-2, Hackradt 33-2, Bayma 33-2, Camara 33-1, Luz 33-2, P. Cardoso 33-2, Werner 32-2, Lemos 32-2, Barreiros 31-2, Horn 31-2, Passos 31-2, A. Ernesto 31-2, Leal 31-2, Bauer 31-1, Salinger 30-2, Liberato 29-1, Christovão 2-1 e outros menos votados.

3ª SECÇÃO

A. Livramento 68, Carneiro 68, H. Boiteux 67, Ramos 67, Coutinho 67, A. Mello 66, F. Tolentino 66, João Theodoro 66, Pereira e Oliveira 66, P. Ramos 66, Polydoro 65, Cabral 65, Blum 65, Ferreira 65, Cunha 65, Gualberto 65, Martins 64, S. Thiago 64, C. Renaux 64, Canac 63, M. Lobo 62, Schmalz 62, Severo 29, J. Theodoro 29, Oliveira 29, Luz 29, Raymundo 29, Hackradt 29, Cardoso 28, S. Brazil 28, Werner 28, Barreiros 27, Camara 27, Horn 27, Salinger 27, Melchades 27, Liberato 27, Elyseu 27, Bayma 27, Bauer 26, Leal 26, Lemos 26, A. Ernesto 26, Passos 26.

4ª SECÇÃO

Tolentino 72, P. Oliveira 70, Livramento 70, A. Mello 70, Cabral 70, Ferreira 69, Polydoro 69, P. Ramos 69, J. Martins 69, H. Boiteux 69, Coutinho 69, Cunha 69, Gualberto 69, J. Theodoro 68, Carneiro 68, Canac 68, V. Ramos 67, J. S. Thiago 67, Renaux 67, Blum 67, Schmalz 66, M. Lobo 66, Severo 34, Hackradt 34, Werner 34, Cardoso 32, Liberato 32, Bayma 32, Elyseu 32, Barreiros 32, Raymundo 31, Lemos 31, P. Luz 31, Cordova 31, A. Ernesto 31, Melchades 31, Brazil 31, Salinger 31, Oliveira 30, José Theodoro 30, Horn 30, Camara 30, Leal 29, Bauer 28.

5ª SECÇÃO

Polydoro 55, Tolentino 55, A. Mello 55, Boiteux 54, Livramento 54, V. Ramos 54, Blum 53, Coutinho 53, Ferreira 53, P. Ramos 53, Cunha 53, J. S. Thiago 53, Carneiro 53, J. Cabral 53, João Theodoro 53, Pereira e Oliveira 53, Renaux 52, Gualberto 52, Canac 52, Schmalz 52, J. Martins 52, M. Lobo 52, M. Oliveira 27, Bayma 27, Elyseu 26, José Theodoro 26, Raymundo 26, Severo 25, Hackradt 25, Barreiros 25, Camara 25, Luz 25, Brazil, 25, Werner 25, Horn 24, P. Cardoso 24, A. Ernesto 24, Passos 23, Melchades 23, Leal 23, Liberato 23, Bauer 21, Salinger 21.

6ª SECÇÃO

Coutinho 57, Boiteux 57, Livramento 56, Tolentino 56, Cunha 55, Gualberto 55, J. A. S. Thiago 55, Ferreira 55, Paula Ramos 55, Vidal Ramos 55, Cabral de Mello 54, J. Cabral 54, Mario Lobo 54, Renaux 54, Blum 54, Canac 54, Costa Carneiro 54, Pereira e Oliveira 53, Schmalz 53, A. Mello 52, João Theodoro 52, Camara 52, Luz 52, Severo 52, Elyseu 52, Barreiros 52, Bayma 52, Leal 51, José Theodoro 51, M. Oliveira 50, Melchades 50, Passos 49, Pedro Cardoso 49, Salinger 49, A. Ernesto 48, Lemos Junior 48, Raymundo 48, Hackradt 48, Liberato 47, Bauer 47, Horn 47, Brazil 47, Fausto Werner 47.

7ª SECÇÃO

Boiteux 51, Livramento 51, Polydoro 51, Ferreira 50, J. S. Thiago 50, Tolentino 50, A. Mello 50, Carneiro 50, J. Cabral 50, J. Martins 50, João Theodoro 50, Pereira e Oliveira 50, V. Ramos 50, E. Blum 49, Coutinho 49, Renaux 49, Gualberto 49, Schmalz 49, Canac 49, P. Ramos 48, B. Cunha 48, Mario Lobo 48, Elyseu 26, Luz 26, P. Cardoso 25, Brazil 25, Bayma 25, Severo 24, Hackradt 24, José Theodoro 24, Camara 24, Horn 24, Raymundo 24, Passos 24, Barreiros 23, Salinger 23, Werner 23, A. Ernesto 23, Lemos Junior 23, Melchades 23, Leal 23, Bauer 23, Liberato 23.

RESUMO

Tolentino 493, Livramento 401, Boiteux 400, dr. Polydoro 399, Coutinho 399, Arthur Mello 395, dr. Pedro Ferreira 394, Pereira e Oliveira 393, J. Cabral 392, dr. Paula Ramos 392, Costa Carneiro 392, dr. Bonifacio Cunha 390, E. Blum 389, dr. Gualberto 389, Joaquim S. Thiago 388, José Martins 388, João Theodoro 388, Canac 386, Vidal Ramos Junior 383, Paulo João Schmalz 383, Renaux 382, Mario Lobo 381, Severo 252, Elyseu 250, Luz 248, Alexandre Bayma 248, José Theo-

doro 246, Hackradt 245, M. J. de Oliveira 244, Raymundo Faria 243, Pedro Cardoso 242, Brazil 242, coronel Camara 241, Fausto Werner 241, F. Barreiros 241, E. Liberato 241, Durval Melchades 234, Cordova Passos 234, J. E. Leal 234, A. Ernesto 233, Horn 232, Salinger 230, Lemos Junior 229, Bauer 227.

Freguezia da Trindade

1ª secção: Governistas 47, Federalistas 18. 2ª secção: Federalistas 44, Governistas 24.

Lagôa

1ª secção (Rio Tavares): Governistas 16, Federalistas 12. Um candidato federalista teve 17 votos. Na 2ª secção (Lagôa) não houve eleição:

Rio Vermelho

Federalistas 26, Governistas 15.

Ribeirão

Federalistas 60, Governistas 31.

Cannasvieiras

Governistas 43, Federalistas 1.

Santo Antonio

Secção da sede da freguezia: Governistas 59, Federalistas 40. Secção do Ratores: Federalistas 28, Governistas 13.

RESUMO DO MUNICIPIO DA CAPITAL
Governistas..... 652
Federalistas..... 486

MUNICIPIO DE S. JOSÉ

Quatro secções: S. José, Estreito, Capoeiras e Praia Comprida: Governistas 245, Federalistas 47.

Freguezias da Enseada e Palhaça: Governistas 171, Federalistas 26.

Santo Amaro: Governistas 53, Federalistas 22.

MUNICIPIO DE GAROPABA

Governistas 38, Federalistas 16. Em uma das sessões não houve eleição, por terem se occultado os mesarios.

MUNICIPIO DE S. MIGUEL

Villa de S. Miguel e freguezia de Bignassú: Governistas 106, Federalistas 36.

Ganchos: Governistas 26, Federalistas 14.

MUNICIPIO DE TIJUCAS

Villa de Tijucas, Porto-Bello, S. João Baptista e Nova Trento: Governistas 782, Federalistas 6.

MUNICIPIO DE ITAJAHY

Governistas 245, Federalistas 79.

MUNICIPIO DE BLUMENAU

Governistas 1849, Federalistas 88.

MUNICIPIO DE S. FRANCISCO

Federalistas 209, Governistas 175.

MUNICIPIO DA LAGUNA
Cidade (3 secções): Governistas 126, Federalistas 141.

Pescaria Brava

Governistas 95, Federalistas 52.

Merim

Federalistas 82, Governistas 40.

Villa-Nova

Governistas 22, Federalistas 15.

MUNICIPIO DE IMARUHY
Governistas 124, Federalistas 67.

MUNICIPIO DE TUBARÃO
Cidade, Urussanga e Gravatá: Governistas 590, Federalistas 92

MUNICIPIO DE JAGUARUNA
Governistas 95, Federalistas 24.

MUNICIPIO DA BRUSQUE
Governistas 392, Federalistas 15.

MUNICIPIO DE CAMBORIÚ
Governistas 126, Federalistas 15.

RESULTADO CONHECIDO
Chapa Governista..... 5.952
» Federalista..... 1.503

Em varias localidades onde, consta, o Partido Federalista obteria a maioria, os mesarios occultaram-se para não organisarem meza, privando dessa forma aos eleitores do direito de voto. Assim succedem na freguezia da Lagôa (capital), Tres Riachos (S. Miguel), Paulo Lopes (Garopaba), Angelina (S. José).

Entre nós

Está nesta capital o nosso collega sr. dr. Franquillino Graciliano de Mello Leitão, director do serviço telegraphico do DIARIO DO COMMERCIO.

O nosso collega, no interesse da empresa do DIARIO, realisa uma excursão ás principais cidades do sul do Brazil, pretendendo continual-a até Buenos-Ayres.

Agradecendo a visita que nos fez o sr. dr. Mello Leitão, desejamos que seja feliz em sua excursão.

No paquete esperado heje do Rio, vem o sr Miguel Napoli, representante da empresa de colonisação Fiorita & C., já funcionando com bom exito no sul deste Estado.

PROMOÇÃO

Por telegramma hontem recebido, sabe-se ter sido promovido a 1º tenente da armada, o nosso conterraneo Arthur Deocleciano de Oliveira, filho do sr. advogado Manoel José de Oliveira.

GRAVE

ACONTECIMENTOS EM GAROPABA
Escrevem-nos:

« Os abaixo assignados, residentes nesta villa de S. Joaquim de Garopaba, passam a expôr, afim de ser levado por vosso intermedio ao conhecimento da autoridade competente, o facto revoltante seguinte:

No dia 1º de Março de 1891, pelas 3 horas da tarde, o subdelegado de policia em exercicio nesta villa, acompanhado de dous guardas de policia que aqui se acham, foi á casa de residencia do cidadão Mauricio Braz da Silveira, residente tambem aqui, e quando este se achava ausente; entrou despoticamente com os guardas, penetrou em um quarto e dahi tirou á força Maria Raymunda de Souza, moça de 16 annos mais ou menos, inoffensiva, só porque esta é namorada de um moço daqui contra a vontade dos paes deste.

Dizem algumas testemunhas oculares deste acto do subdelegado que a moça ficou muito mádoada, pois o subdelegado até botou-lhe o joelho nos peitos como que querendo suffocal-a. Todos os mais pormenores, que não são poucos, as testemunhas dirão quando fór preciso, as quaes deixamos de mencionar, por ora, por não sabermos se a nossa queixa será tomada em consideração.

Indignando-se o povo desta villa, em vista de semelhante attentado, pedio-nos para solicitar do subdelegado respectivo as providencias que o caso exigia.

Em seguida organisamos a comissão abaixo assignada e passamos á casa da offendida, que encontramos de cama e em dolorosos gemidos, e tivemos occasião de vêr o quanto se achava abatida tendo corpo manchado como de bordoadá. Em vista do que vimos, passamos á casa do cidadão 1º subdelegado de policia João Lino da Silva e pedimos-lhe que assumisse a vara e dêsse as providencias necessarias; este, depois de muito hesitar e de algumas horas passadas, respondeu-nos que não assumia a vara. Em vista de semelhante caso, os abaixo assignados, em nome da offendida e do povo indignado, pedem-vos que leveis isto ao conhecimento da autoridade competente, de quem esperamos providencias, já que nesta villa não as encontramos.

A comissão—Domingos da Silva Pinto—Pedro Ignacio da Silva—Manoel Stefano Kuerich—Henrique Estefano Koerig—Manoel Luciano dos Santos—Manoel Francisco do Nascimento.»

Para essas graves occurencias, que ficam ahi narradas, pedimos a attenção do sr. dr. chefe de policia.

TELEGRAPHO

O telegraphista sr. José L. de Vasconcellos Cabral, que servia na estação da Laguna, foi mandado a Torres montar osapparelhos na respectiva estação, devendo ali permanecer como encarregado da mesma.

O «JORNAL»

Ao nosso collega LAGEANO, que acabamos de receber, agradecemos a referencia que nas linhas seguintes se dignou fazer ao anniversario da nossa folha:

« ANNIVERSARIO.—A 19 de Fevereiro, o nosso collega JORNAL DO COMMERCIO da capital fez o seu decimo primeiro anno de existencia. Embora muito obscuro entre os seus collegas, não pôde o LAGEANO callar os seus sentimentos de prazer por um tal acontecimento, e por isso jubiloso envia ao collega suas felicitações. »

Um nosso antigo companheiro de trabalhos, actualmente dedicado ao magisterio na cidade do Tubarão, saudamos com as linhas seguintes, que muito agradecemos:

« Felicita essa redacção pelo decimo primeiro anniversario do JORNAL, e muito se lisonjeia por vel-o desassombrado e felizmente caminhar, escudado sempre na honra e honestidade de seu passado. LUIZ PACIFICO DAS NEVES. Tubarão, 2 de Março de 1891. »

COMPANHIA LYRICA

Estreou, domingo ultimo no theatro Santa Izabel, a companhia lyrica dirigida pelo sr. De Mattia.

Cantou-se a magnifica opera do celebre maestro italiano Verdi, *Rigoletto*, tão bella na paratira quanto no libreto.

O nosso publico que, até então não tinha corteza do merito dos artistas, enthusiamado pela optima impressão que aquelles lhe causaram, não pou-pou-lhes applausos.

O papel de *Rigoletto* coube ao artista Caetano Forti, que soube arrebatat a platêa com sua voz vibrante e sonora de barytono, mostrando-se além d'isso conhecedor do palco, pois as scenas mais vivas as desempenhou com as exigencias da arte, pelo que colheu fervorosos applausos.

No terceiro acto, no duetto final, de uma musica esplendida o sr. Caetano Forti e a primeira dama soprano ligeiro d. Virginia Arraldi, voz harmoniosa e muito educada, mostraram-se artistas dignos das manifestações que lhes foram dispensadas pela nossa platêa.

Candido Elias, o primeiro tenor da *troupe*, além de ser uma figura sympathica e elegante, cantou perfeitamente, salientando se, porém, na aria do quarto acto e no quarteto em que tambem exhibio-se a primeira dama contralto d. Carolina Muguaschi, trechos esses que primam pela musica, que é uma prova patente do talento de Verdi.

O sr. Victorio Girardi, o primeiro baixo, muito concorreu para o brilhante exito da opera.

O corpo de coristas satisfez muito ao publico, sendo, porém, digna de elogios a orchestra dirigida pelo intelligente maestro Paulo Pezzoni.

Podemos affiançar que foi uma noite agradável a de domingo lamentando somente que fosse tão diminuta a concurrencia, porquanto a *troupe* do sr. De Mattia é digna de toda a animação.

Hontem, cantou-se em segunda récita de assignatura, a esplendida opera de Marchetti, intitulada *Ruy Blas*; do desempenho daremos amanhã noticia circumstanciada.

A empresa, para mais facilmente o publico concorrer ao theatro, resolveu diminuir o preço das cadeiras, que passou a ser de 2\$500.

Caixa Economica

Movimento de 10 de Março
Entrada 1:331.8000
Retirada 1:405.8000
74.000
Saldo dos depositos na presente data 944.252.844

Bronchite e rouquidão— Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Gnaco, de Rauliveira.

FOLHETIM

169

A ESTALAGEM

POR

PAULO MAHALIN

SEGUNDA PARTE

Atrides de aldeia

XIX

EM TORNO DO THESOURO

O seu rosto magro tinha uma expressão sinistra, ella sorria. Continuou a pensar alto:

— Ah! José pedio muito caro, para ajudar-me a vêr-me livre desses extravagantes Francisco e Sebastião! Metade do que levei trinta annos da minha vida a empilhar! Sim, mas éja metade do

que elle ha de vêr; tenho tempo para arrajar as cousas.

No alto da escada, terceira porta, porta de ferro, estava embutida em uma parede solida. Porta perfeitamente lisa, sem ferrolhos, nem fechadura. Assim couraçada, datava da época em que os ultimos soldados da independencia da Lorena oppunhão resistencia desesperada ás tropas victoriosas de Luiz XIV commandadas pelo marechal de Cregny.

Depois da tomada de Lamotte, seu baluarte supremo, arrazado depois de um sitio heroicamente sustentado, esses partidarios valentes tinham estabelecido alli uma especie de praça de armas e deposito de munições.

Mais tarde, os predecessores de João Baptista Arnould tinham se servido desses subterraneos para subtrahir á gabella um deposito de sal e de tabaco de contrabando. Agnes Chassard pizou em uma

pedra que conhecia e que movia uma mola. Uma armadura de folha de ferro, que cobria a verdadeira porta de carvalho massiço, desceu, lentamente, por uma fenda praticada entre os degrãos. A verdadeira porta tinha uma grande fechadura, cujas quatro linguetas entravão profundamente nos seus encaixes.

A estalajadeira recorreu de novo ao seu maço de chaves. Enquanto escolhia o que queria:

— Entrelanto, continuou ella, Marianna ainda está de pé... Essa é uma sarna terrivel e que na de roer-me até o ultimo soldo, se um dia destes não me torturar, para fazer-me suar o meu segredo... Mas, qual! hei de açular José contra Marianna e hei de enterrar os dous.

A fechadura ranguu sob o seu punho nervoso. A porta cedeu ao impulso do seu hombro robusto, a despeito da idade. A viuva en-

trou em uma especie de galeria ventilada por alguns respiradouros em forma de setteiras. Era o antigo arsenal dos *Partidarios*.

No primeiro plano dessa galeria alinhava-se um renque desses de barro, nos quaes as caseiras do campo mettem a man-teiga derretida, que guardão para o uso da casa ou mandão vender na cidade.

A lanterna furta fogo lançava uma claridade vaga sobre esses potes cheios de pequenos discos de metal, que rutilavão na escuridão como olhos de leão...

Era, com effeito, nesses recipientes rusticos, que Agnes Chassard amontoava o que ella chamava as *suas economias*.

Era por potes que ella contava, como os Indus por lacas de rupias. Era diante desses idolos de barro que ella ia ajoelhar-se todas as noites, estremecendo ao menor ruido que ouvia atrás de

si, na arêa que rangia debaixo dos seus pés, no vento que entrava pelos respiradouros, no morcego que batia as azas contra a parede. Era para juntar ao seu thesouro sagrado um luiz, um escudo, uma moeda de cobre, que ella trajava como a mais miseravel das criadas; que, de boa vontade, teria deixado vazio o seu guarda-comida e frio o seu lar; que alimentava-se de migalhas, que era prodiga, somente de ferrolhos; que matava e roubava os hospedes e que tratava de enterrar os filhos! Pois algum precisa de familia, tendo uma paixão como a della? Precisa de amor? Precisa de Deus? A avareza nem tem limites nem desejos.

Naquella occasião a viuva só pensava nas cousas de momento. — Vou, murmurou ella, levar lá para a outra adega, um ou dous dos potes de moeda de seis francos.

TUBARÃO

3 de Março de 1891

RETARDAMENTO DAS MALAS

A população desta cidade queixa-se e muito justamente, de ser prejudicada, de annos a esta parte, com o retardamento, na cidade da Laguna, das malas destinadas a esta localidade, trazidas não só pelos dous pequenos vapores que demandam aquella barra, como pelas vias terrestres.

Motivam essas delongas de, às vezes dous ou tres dias, o não coincidirem as chegadas de taes malas com as partidas dos trens de horario que ganham estas paragens e interior.

Não criminamos, por isso, a empreza Thereza Christina que procura, o melhor, possível satisfazer seus compromissos, sem amortecer ou embaraçar o commercio interior, que é toda a força e riqueza deste municipio ou mesmo o desta cidade, os quaes encontram na regularidade de seu itinerario o preciso desenvolvimento; porém, lo que achamos exquisito e o que censuramos—é a pessima irregularidade forçada a OBSERVAR E DESEMPENHAR a agencia da vizinha cidade, relativamente ao assumpto.

Attendendo-se ás circumstancias favoraveis que ligam o municipio da Laguna a este uberrimo e florescente, não ha razão para perdurarmos em constrangimento, verdadeiro menosprezo ao direito do contribuinte, uma vez que é facil e pôde a administração geral dos correios do Estado su perar o mal, solicitando, a quem de direito competir, um TROLLY simples ou duplo, conforme o exigir o numero de malas, para se encarregar desse serviço no mesmo dia aos das chegadas; e, bem assim podem ellas ser, dentre em poucas horas, aqui distribuidas sem prejuizo para o povo.

Isto é o que cumpre fazer e esperamos o faça, a bem do povo, a administração geral dos correios do Estado.

JOÃO BONELLI

No dia 26 de Fevereiro proximo passado, deu-se no Nucleo Treze de Maio da linha Fausto Junior, o seguinte e lamentavel caso:

Estando João Bonelli, italiano, casado, alli recentemente localizado, carregando, alegremente, uma pistola para saudar a sua chegada áquelle nucleo, como é praxe entre elles quando se mudam, succedeu estar defronte delle um seu filho de nome Sezaro Bonelli, de 12 annos de idade, quando, inesperadamente, a arma desprende fogo, indo, nem propositalmente, todo o projectil empregar-se no peito do menino!

Imagine-se a posição do indito pai á vista daquelle profundo golpe!

O pobre Bonelli, dominado, talvez pela convicção justa e natural de salvar o filho, que lhe parecia simplesmente adormecido, tomou-o soffrega e convulsamente ás costas, e ganhou caminho desta cidade, tendo o infeliz andado tres leguas, que distam pouco mais ou menos daquelle nucleo a esta séde, em duas horas e pouco!

Apezar de tudo isso, foi tarde demais para salvar Sezaro! A autoridade competente a quem Bonelli se apresentou nesta cidade, syndicando do facto e reconhecida a não criminalidade do infortunado, submeteu o cadaver o auto de corpo de delicto, no quartel do destacamento policial, d'onde horas depois foi sepultado.

Foi permitido a Bonelli regressar no mesmo dia á casa, embora com o coração dilacerado pela morte para que involuntariamente contribuiu, deixando sob a terra e á voragem dos vermes o corpinho do filho tão querido!

(Correspondente)

S. PAULO

Relata o *Diario Popular*:

« Falleceu hontem á tarde, nesta capital, a preta Maria Franqueira que esteve durante 55 annos presa na cadeia desta cidade.

« Esta mulher, africana de nação, foi condemnada a prisão perpetua a 8 de Fevereiro de 1832, na Franca; dahi veio para cadeia desta capital, onde permaneceu até 1840 quando com outros presos foi remettida para a fortaleza da Bertioga, em 1841 mais ou menos. Mais tarde teve outra vez entrada na cadeia e dahi em 1864 foi remettida para a Penitenciaria, onde permaneceu até 11 de Fevereiro de 1886, data em que se tornou effectivo o perdão que obteve.

« Calcula-se a sua idade em 99 annos, mais ou menos.

« Depois de solta em 1886 recobrou saude e conservou toda a lucidez do seu espirito até os ultimos momentos.

« No seu corpo foram encontrados evidentes signaes da barbaridade com que fôra tratada durante o seu captivoiro.»

Rheumatismo — Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco de Rauliveira.

Tlin... tlin...

CXVI

E os charutos do Mendonça? Que charutinhos!... ai! ai!... Quem não fumar-lhes os charutos Para o CHIQUISMO não cai!...

Tem marcas d'isto e d'aquillo, Com etiquetas e tal, Que fazem chorar de gosto, E ir-se qualquer mortal.

Quem duvidar do que eu digo Não tem mais do que ir comprar Uma caixa de charutos No Mendonça, e exp'imentar.

E hade ver que coisa boa, Que gostinho seductor!... E' de estalar a linguinha E pedir mais com amor!

Um charuto do Mendonça, Posso e devo afiançar, Leva certo ao paraíso O ditoso que o fumar!

Rapasiada da moda, Rapasiada do tom, Nos charutos do Mendonça, Vão procurar o que é bom!

Sem charutos do Mendonça Não ha chiquismo, não ha Meio de gosar a vida... Vão aos charutos... vão lá!...

Deslumbrante sortimento Acaba de receber O Mendonça, em direitura Da Bahia... Vão lá ver.

SINETA

THEsourARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS Dia 9 de Março

Francisco José de Souza Junior (2º despacho).—Haja vista o sr. dr. procurador-fiscal. O mesmo (3º despacho).—Pague-se ao supplicante, em vista das informações, a quantia de 837333 réis, fazendo-se os devidos descontos.

João Fernandes de Souza.—Certifique-se. O mesmo.—Certifique-se.

Molestia da pelle — Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira

Governo do Estado

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 7 DE FEVEREIRO

Francisco de Borja Conceição, capitão do 25º batalhão de infantaria, tendo deixado de receber a ajuda de custo que lhe compete, de conformidade com o decreto n. 946 A de 1º de novembro do anno findo, do Estado do Rio Grande do Sul para este, pede que pela Thesouraria de Fazenda lhe seja abonada a referida ajuda de custo.—Informe a thesouraria de fazenda.

Manoel Martins Machado, guarda da força policial d'este Estado, pede que lhe sejam concedidos 30 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo a licença requerida.

Dia 9

José Joaquim da Silveira, professor publico da villa do Paraty, tendo sido ordenado á collectoria de S. Francisco para pagar os vencimentos do supplicante pela verba—Exercicios findos,—acontece não ter o administrador da mesa de rendas da mesma cidade arrecadado quantia alguma; e em vista disso, pede que se ordene ao mesmo administrador para pagar ao supplicante por outra verba.

Rosendo Antonio Alexandre (3º despacho).—Pague-se.

Constipações.—O Angico com Tolu e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

SECÇÃO LIVRE

Barra Mansa

O Peitoral de Cambará, importante preparado do Ilm. Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, possui propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catarraes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito-urinario. As affecções catarraes do larynge, dos bronchios e da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do Peitoral de Cambará.

As secreções mucos purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente tornando mais desembaraçado o campo da hematoze pulmonar.

E', portanto, o Peitoral de Cambará um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tísica pulmonar, tão frequente no Brazil.

Dr. *Urnas A. da Silveira.* (A firma estáre conhecida.)

O Sr. Dr. Saldanha Marinho e a evidencia dos factos

Attesto que, soffrendo ha muitos annos bronchite asthmatica e forte rouquidão sempre que me exponho á humidade, tenho tirado grande proveito do XAROPE

DE ANGICO COM TOLU E GUACO (Peitoral Catharinense), preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, sem que me tenha sido preciso algumas vezes tomar mais de um vidro para sentir immediatamente allivio.

Desterro, 8 de Dezembro de 1890.—Assignado, *Joaquim Saldanha Marinho Filho*, engenheiro.

Aos doentes!

Se quereis um remedio garantido para qualquer tosse, resfriado, irritação e inflammação da garganta e larynge, rouquidão, catarrho, bronchite simples, chronica e capillar, coqueluche, asthma, tísica pulmonar até em casos adiantados, procure o Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

Além de seus effectos curativos, comprovados por cent nares de attestados, é de uma apparencia agradável e delicioso sabor, que, lidades muito importantes para as creanças, senhoras e pessoas de paladar delicado.

Encontra-se em todas as boas drogarias e pharmacias.

O agente

Elyseu Guilherme da Silva.

Gosto agradável

O Peitoral de Cambará é um corpo volumoso, leve, transparente e de um gosto agradável ao paladar, vantagens estas que não se encontram em todos os preparados similares.

(*Echo do Sul*, do Rio Grande do Sul).

EDITAES

Thesouraria de Fazenda

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do cidadão inspector faço publico que, em virtude do telegramma da Caixa da Amortisação, de hontem datado, foi prorogado o prazo marcado para a substituição das notas de 1\$000 e 50\$000 da 5ª estampa, até 30 de Junho proximo vindouro.

Thesouraria de Fazenda, 7 de Março de 1891.—O 1º escriptuario, servindo de secretario da Junta, *João M. de B. Cidade.*

DECLARAÇÕES

Cartorio d'Orphãos

E

AUSENTES

Antonio Thomaz da Silva tem o seu cartorio na Praça 15 de Novembro, n. 18, onde pôde ser encontrado, bem como reside á rua Fernando Macha n. 21.

Desterro, 6 de Março de 1891.

Irmadade do Senhor Jesus dos Passos

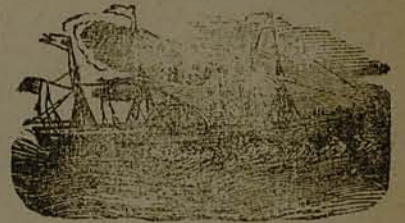
De ordem da meza administrativa d'es a Irmadade e Hospital de Caridade, faço publico que no sabbado 14 do corrente, ao anoitecer, descera de sua capella do Menino Deus para a igreja Matriz, a Veneranda Imagem do Senhor Jesus dos Passos, regressando no dia seguinte, ás 4 horas da tarde, em procissão solemne.

Convido por tanto a todos os irmãos e mais fieis, acompanha rem esses actos, devendo os irmãos apresenta em-se na sacristia da referida igreja Matriz, afim de revestidos de balandraus acompanharem a procissão.

Consistorio da Irmadade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade. Desterro, 10 de Março de 1891. O secretario, *Francisco Xavier Pacheco.*

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO



O PAQUETE

RIO GRANDE

é esperado do Sul hoje á noite



O PAQUETE

RIO PARANÁ

é esperado do norte hoje; depois da indispensavel demora, segue para Porto Alegre com escalas pelo Rio Grande e Peletas.



O PAQUETE

Laguna

segue para o sul do Estado hoje, ás 7 horas da manhã, recebe malas uma hora antes.

O agente

Virgilio J. Viliela

ANNUNCIOS

D. MARIA DE HOLLANDA C. CAPISTRANO

O Major Pedro d'Alcantara Tiberto Capistrano, suas filhas e filho (ausente) convidão as pessoas de sua amizade para assistirem a missa do trigessimo dia do passamento de sua cara e saudosa esposa e mãe **D. Maria de Hollanda Cavalcanti Capistrano**, quinta-feira, 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, e desde já confissão-se eternamente gratos.

VENDE-SE

Por baratissimo preço alguns, trastes como sejam: uma mobilia com 12 cadeiras, sofá, consolos e mesa de centro, com tampos de marmore, um roupeiro, uma commoda, cama de casal, um toilette, uma escrivaniha e um bidé. A tratar na rua do Generalissimo Deodoro, casa do major Capistrano.

Collodina

Grande extracter de calles.

Preço . . . 1\$000

PHARMACIA POPULAR

REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA NEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

Especificos preparados pelo pharmaceutico

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Auctorisados por decreto imperial e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Lawreados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlin



Salsa, Caroba e Manacá (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, d'arthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas «rheumatismos» agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das detecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difficéis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a hypomia inter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydro-picos e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate eficazmente a escrophulide, a lecorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de aroeira e mutamba.—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptysos, laringyte, bronchorrhéa, coqueluche, asma incipiente e tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas inflamações de figado e baço, hepate, «splenites agudas ou chronicas», devidas as febres intermittentes e perniciosas.

Vinho de cacáu lacto phosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, lymphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes prepar dos e outros do mesmo autor acompanhão bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realisadas em condições difficéis.

DEPOSITO
PHARMACIA NICOLICH & C^a

GOTTA e RHEUMATISMOS

Curados por meio do LICOR e das PILULAS do Dr. Laville:

O LICOR cura o estado agudo;—As PILULAS curam o estado chronico.

Exigir sobre os Frascos o Sello do Estado Francez e a Assignatura:

Venda por Maior: F. COMAR, 28, rue St-Claude, PARIS

Deposito nas Pharmacias.—Remette-se a quem pedir um Boleo explicativa.

PEITORAL DE ANGICO O CURA TISICA

DE
DOMINGOS DA SILVA PINTO

Pharmaceutico chimico pela Academia de medicina do Rio de Janeiro

O Peitoral de Angico é um especifico eficaz e prompto para a cura radical e instantanea de defluxão, em 24 horas, ao ar livre, sem tudilio de suador. Especifico poderoso nas molestias das vias da grande arvore da respiração, como sejam: a laringite, a rouquidão, a bronchite aguda e chronica, bronchorrhéa, catarrho chronico, hemoptisis, coqueluche, asthma suffocante, tísica pulmonar e tísica mesenterica. Esta descoberta importante é o resultado de 10 annos de constantes trabalhos e pesquisas scientificas em procura de um especifico que curasse a tuberculose pulmonar do autor deste Peitoral de Angico.

Esta descoberta é de ordem tão altamente humanitaria, que se pôde collocar ao lado da descoberta da vaccina e da descoberta do antidoto do veneno da cobra.

Seu autor está satisfeito com a grande descoberta do seu Peitoral de Angico, que o curou, e por ser já crescido o numero das pessoas que devem a saude a tão preciosa como humanitaria descoberta. O proprio autor deste importante medicamento, que vem enriquecer o vasto campo da therapeutica moderna, é uma prova irrecusavel de sua efficacia e infallibilidade. Sofrendo durante 10 annos de uma tuberculose pulmonar, contra a qual empregou os preparados aconselhados em casos taes pelas grandes autoridades medicas, só a descoberta do Peitoral de Angico deveu sua cura radical, achando-se hoje nas melhores condições de saude.

Vende-se unicamente na Pharmacia Popular

NICOLICH & C.

Desterro

CALOS ! CALOS !

Maynardina

O GRANDE EXTRACTOR DE CALOS

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO

PHARMACIA E DROGARIA

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Fabrica dos afamados productos Rauliveira

TOSSSES

Recomenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcetrão de Noruega. E' eficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejam: bronchites, catharros, defluxos, tossses, rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia, ragantina de Mendes Bragança & popular, e acha-se á venda n'esta cidade—PHARMACIA POPULAR.

SAL

Vende-se sal escuro e claro do carregamento da escuna dinamiqueza. Para tratar com o corrector

José Segui Junior

CRIADA

Precisa-se alugar uma para cosinhar; paga-se bem. Trata-se em frente acengenho de arroz do sr. Abreu, na Praia de Fóra.

O 'JORNAL'

Precisa-se de vendedores para esta folha.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma boa ama de leite.

RUA TRAJANO N. 9

GARGANTA

VOZ e BOCCA

PASTILHAS DE DETHAN

Recomendadas contra as Doenças da Garganta, Extinções da Voz, Inflamações da Bocca, Efeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.

Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, Ph^a em PARIS.

Predio

Vende-se o de n. 6 á rua Marechal Gama d'Eça (antiga dos Ithéos); informações no escriptorio desta folha.

FOGAO ECONOMICO

vende-se um em perfeito estado; para ver e tratar em casa de Ernesto Bainha na praça 15 de Novembro.

Vende-se

o predio e terrenos correspondentes com arvores fructiferas, cafeeiros, etc., sito á rua das Carreiras (Pedra Grande) 2º districto desta capital. Excelente bairro e boa moradia para pessoa com pouca familia que deseje residir fóra da cidade. Para tratar com RICARDO MARTINS BARBOSA & C.

COCOS SEM CASCA

recebeu grande porção Otto Haertel RUA JOSÉ VEIGA N. 66

Infallivel

Remedio contra callos—Collo-dina.

PHARMACIA POPULAR

MAGENLIQUOR

GUAQUINA OLIVEIRA

O MELHOR E MAIS AGRADAVEL

LICOR ESTOMACAL

PARA USO COMMUM

ACTIVA O APPETITE

E CONFORTA O ESTOMAGO

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil

PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES DE 1887 E 1889

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS PROPRIETARIOS

SANTA CATHARINA

LICUOR STOMACHIC

CARNE, FERRO e QUINA

O mais fortificante dos Alimentos aliado aos Tonicos mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

EXTRAHIDO DE TODOS OS PRINCIPIOS SOLUVEIS DA CARNE

CARNE, FERRO e QUINA! Dez annos de exito constante e as affirmações das mais altas sumidades da sciencia medica, provam que a associação da Carne, do Ferro e da Quina, constitue o mais energico reparador ate hoje conhecido para curar: a Chlorose, a Anemia, a Menstruação dolorosa, a Pobreza e a Alteração do sangue, o Rachitismo, as Affecções escrophulosas e escorbúticas, etc. O Vinho Ferruginoso Aroud é, com effeito, o unico que reúne tudo que tonifica e fortifica os orgãos, regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o Vigor e pureza do sangue empobrecido, a Cor e a Energia vital.

Venda por grosso, em Paris, na Pharm^a de J. FERRÉ, r. Richelieu, 102, Successor de AROUD

ESTA IGUALMENTE A VENDA EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO EXTRANHEIRO.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

IMPORTANTE MEDICAMENTO

O Peitoral de Camará de Souza Soares, de Pelotas, é um medicamento que se tem imposto pela sua grande efficacia no curativo das molestias do aparelho respiratorio: Aclara a voz, inutilisa as tossses, desembaraça os canaes respiratorios e fortalece e tecido pulmonar.

Milhares de attestados existom a seu favor.

O seu consumo annual de cerca de dez mil duzias, isto é 120.000 frascos, que a fabrica dá sahida unicamente para este paiz, é, o melhor attestado da sua superioridade.

Remette-se, gratuitamente, a quem pedir, folhetos contendo o historico d'este remedio.

E' seu unico agente e depositario nesta cidade

ELYSEU GUILHERME DA SILVA

QUAL E O MAIOR FLAGELLO DO MUNDO ?

É a syphilis !

QUAL O MELHOR REMEDIO PARA ESTE MAL ?

É o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco

DEPURATIVO DO SANGUE

PREPARADO POR

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia e socio correspondente do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro

O Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco é empregado e com resultados satisfactorios nas molestias seguintes:

Escrophulas, empigens, bobas, bobões, inflamações do utero, rheumatismo, ulceras, manchas da pelle, corrimento dos ouvidos, inflamações de olhos, gonorrhéas, tumores, carbunculos, fistulas, espinhas, canceros venereos, sarnas, flores brancas, rachitismo e affecções syphiliticas.

DEPOSITARIO EM SANTA CATHARINA

NICOLICH & COMP.

Pharmacia Popular